

**EDITAL Nº 001/2023**  
**ATO COMPLEMENTAR 009/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve tornar pública a lista com o resultado dos recursos interpostos da decisão preliminar do Processo Unificado para Membros do Conselho Tutelar 2024-2028.

Considerando que o ATO COMPLEMENTAR 006/2023 publicado em DOM nº 8.556, fls. 16-18, de 14 de junho de 2023 foi tornado sem efeito (publicado em site do CMDCA e DOM de 21/06/23) e seguindo entendimento do Edital “Recursos para a Plenária do CMDCA provenientes de inabilitações, impugnações e sobre os recursos dos indeferimentos de impugnações dos interessados”, a Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, CONCEDE NOVO PRAZO para interposição de recursos por candidatos inabilitados e impugnados abaixo relacionados e pelos itens mencionados no Anexo I deste ato no período de 26/06/2023 à 28/06/2023, sempre das 09h às 16h, de forma presencial, na sede do CMDCA.

O Anexo II refere-se a candidatos habilitados após deferimento de recurso pela Comissão.

Informa-se que a entrega de recurso se dará por meio de envelope contendo vias físicas devidamente assinadas e numeradas pelo candidato e que serão abertos na presença de preposto do CMDCA que fará conferência no ato de entrega, entregando protocolo com número de páginas contidas no documento apresentado pelo candidato.

Na oportunidade, A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, por meio de sua presidente solicita convocação de Assembleia do CMDCA para apreciar e julgar os recursos interpostos acima citados para o dia 29/06/23, às 09h de forma online e aberta.

Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
Salvador, 21 de junho de 2023.

**VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES**

Presidente da Comissão